



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 024, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 - Operação dos Serviços de Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 533

Valor: R\$ 33.200,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 17.512.0028.2073 - Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano e Rural

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 76

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 - Operação dos Serviços de Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 530

Valor: R\$ 36.200,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 11 dias do mês de Março do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa